

PARECER Nº 480/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 245/2010.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, institui critérios gerais para a instalação das áreas destinadas ao atendimento de idosos em hospitais e clínicas de saúde, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia exarou parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é meritório e apresenta relevância social, pois visa tornar mais acessíveis e adaptados aos idosos os estabelecimentos de saúde do município, sendo que o principal problema que pode afetar o idoso é a perda de sua capacidade funcional, isto é, a perda das habilidades físicas e mentais necessárias para realização de atividades da vida diária, impossibilitando o seu envelhecimento ativo.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 25/04/2012.

Jamil Murad – PCdoB – Presidente

Cláudio Prado – PDT – Relator

Floriano Pesaro – PSDB

José Rolim – PSDB

Juliana Cardoso – PT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV